



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Designado



MAT. N.º 017297

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº04 (quatro)-RE-MANESCENTE, da Quadra nº12 (doze), com a área de 205,50 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM OURO VERDE**, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Major Afonso Delambert de Oliveira, numa frente de 13,70 metros; No rumo SE 53°32'NO com a Rua Machado de Assis, numa distância de 15,00 metros; No rumo SO 36°28'NE com a data de nº04-A, numa distância de 13,70 metros; E, finalmente no rumo NO 53°32'SE com parte da data de nº03, numa distância de 15,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". - - - - -

PROPRIETÁRIOS: **GISLEY MARCOS CARRILHO**, brasileiro, casado com **Grisieli Gremes Ita Carrilho**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 12/01/2001, comerciante, portador da CI. RG. nº4.142.649-7 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº883.934.299-00, residente e domiciliado à Rua Américo Brasiliense, nº1045, Jardim Independência, nesta cidade; e, **GEAN FRANKISLEI AMORIM**, brasileiro, casado com **Adriana Martini Amorim**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 17/10/1992, comerciante, portador da CI. RG. nº4.204.857-7 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº756.480.409-20, residente e domiciliado à Avenida Capitão Indio Bandeira, nº1493, apartamento 201, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. **Registro Anterior:** R-1/17.296, livro 02, desta Serventia. Dou.fé. Sarandi, 25 de março de 2011. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/97

R.1-17.297 (Protocolo nº.43.609 de 09/06/2014). **COMPRA E VENDA.** Vendedores: **Gisley Marcos Carrilho**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº.883.934.299-00, portador da CI. RG. nº.4.142.649-7 SSP/PR, e sua esposa, **Grisieli Gremes Ita Carrilho**, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF. sob nº.018.023.239-88, portadora da CI. RG. nº.5.858.875-0 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, em data de 12/01/2001, capazes, residentes e domiciliados à Rua Américo Brasiliense, nº1045, Jardim Independência, nesta cidade; e, **Gean Frankislei Amorim**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº.756.480.409-20, portador da CI. RG. nº.4.204.857-7 SSP/PR, e sua esposa, **Adriana Martini Amorim**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF. sob nº.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B33RY-WKDS2-AXPER-K6B4F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MAT. N.º 17.297

FLS.V.º 01

756.480.409-20, portadora da CI. RG. n.º.4.204.857-7 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 17/10/1992, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Capitão Indio Bandeira, n.º1493, apartamento 201, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. Comprador: **VINICIUS ALEX BATISTELA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor, inscrito no CPF/MF. sob n.º.037.399.789-29, portador da CI. RG. n.º.7.516.795-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Ademar Bornia, n.º 1.269, Jardim Europa, nesta cidade. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 29 de maio de 2014, lavrada às fls. n.ºs.127/129, do livro n.º294-E, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos n.º1649/2014, no valor de R\$1.440,00, recolhido em 03/06/2014 e FUNREJUS no valor de R\$144,00, recolhido em 29/05/2014). Emolumentos: 4.322,00 V.R.C's = R\$678,55. Selo de Autenticidade: R\$3,00. EMISSÃO DOI. Dou fé. Sarandi, 11 de junho de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. Nº 029/97

Av.2-17.297 (Protocolo n.º.46.140 de 29/10/2014). **ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL.** Por requerimento firmado pelo proprietário **Vinicius Alex Batistela**, em data de 29/10/2014, AVERBO, para constar, a alteração de seu estado civil de solteiro, para **CASADO**, em virtude do casamento com **Adriana de Andrade Moreira Batistela**, realizado em 24 de maio de 2014, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme cópia da certidão de casamento matrícula 130302 01 55 2014 2 00054 054 0014126 41, expedida pelo Registro Civil desta cidade e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada nesta Serventia, sob n.º.2.032, livro 03. FUNREJUS isento conforme item 9, letra b, artigo 3º da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º.12.604/99. Emolumentos: 60,00 V.R.C's = R\$.9,42. Dou fé. Sarandi, 07 de novembro de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. Nº 029/97

= SEQUE FLS. 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B33RY-WKDS2-AXPER-K6B4F>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

CNM 085563.2.0017297-78



MAT. N.º 17.297

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

R.3-17.297 (Protocolo n.º.46.494 de 14/11/2014). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Devedores/Fiduciários: VINÍCIUS ALEX BATISTELA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF. sob n.º.037.399.789-29, portador da CI. RG. n.º.7.516.795-4 SSP/PR, e sua esposa, ADRIANA DE ANDRADE MOREIRA BATISTELA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob n.º.027.159.199-48, portadora da CI. RG. n.º.7.093.324-1 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 24/05/2014, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º.2.032, livro 03, nesta Serventia, capazes, residentes e domiciliados à Rua Ademir Bornia, n.º.1.269, Jardim Europa, nesta cidade. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **Título: MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei n.º.9.514, de 20/11/1997, assinado nesta cidade, aos 14 de novembro de 2014. **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** A CEF disponibilizará aos devedores/fiduciários e estes se comprometeram a restituir à CEF a importância de R\$.50.400,00, acrescidos de juros e demais encargos. **PRAZO:** O prazo de amortização é de 180 (cento e oitenta) meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária dos devedores/fiduciários. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante. **TAXA DE JUROS:** A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,7200% ao ano, proporcional a 1,5600% ao mês. **FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:** A quantia mutuada será restituída pelos devedores/fiduciários à CEF por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores/fiduciários, sendo o primeiro encargo de R\$.1.131,21, como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data de efetiva cobrança. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento de dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários ALIENARAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º.9.514/97. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é de R\$.126.000,00. Consta do título que os devedores/fiduciários estão isentos da apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito expedida pela Previdência Social. (FUNREJUS Isento conforme artigo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B33RY-WKDS2-AXPER-K6B4F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0017297-78

MAT. N.º 17.297

FLS.V.º 02

13, da Instrução Normativa nº 02/99, do Conselho Diretor do Funrejus). Emolumentos: 2.173,00 V.R.C's = R\$.341,16. Selo de Autenticidade: R\$ 3,00. Dou fé. Sarandi, 17 de novembro de 2014. Registrador:

Odair Andreazza
Substituto
Port. Nº 029/97

AV.4-17.297. (Protocolo nº.65.910 de 05/04/2018). **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento de VINICIUS ALEX BATISTELA, assinado nesta cidade, em 22 dezembro de 2017, instruído com HABITE-SE nº 1684/2015 expedido pela Prefeitura deste Município, aos 24/09/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002672017-88888339, expedida pela SRFB, aos 23/11/2017 e ART nº 20142226523, devidamente quitada, aos 07/05/2014, arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a construção de 01 (uma) residência em alvenaria, medindo 115,58 m². Valor:- R\$ 189.610,14. Foi apresentada Guia de Recolhimento do Funrejus nº 14000000003425321-7, no valor de R\$ 379,22, devidamente quitada, aos 23/03/2018. Emolumentos:- VRC 2.156,00 = R\$ 416,11 + Selo Funarpen R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 06 de abril de 2018. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora:

Lucineia Alves da Cruz
Escrivente Substitua

Av.5-17.297. (Protocolo nº 125.628, de 23/12/2025). **INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL.** Conforme Requerimento de Consolidação firmado pelo credor aos 23/10/2025, instruído com Certidão de Numeração, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 06/01/2026, procedo esta averbação para constar que o presente imóvel está localizado à Avenida Major Afonso Delambert de Oliveira, nº 448 - Cadastro Imobiliário nº 370061 e CEP. 87.114-160. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL nº SFRI2.Z580v.MEjJX-E74eT.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 06 de janeiro de 2026. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

Av.6-17.297. (Protocolo nº 125.628, de 23/12/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 05;

SEGUE NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B33RY-WKDS2-AXPER-K6B4F>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0017297-78



MAT. N.º 17.297

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 17.297

procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que os devedores fiduciários **VINICIUS ALEX BATISTELA** e sua esposa **ADRIANA DE ANDRADE MOREIRA BATISTELA**, já qualificados, após terem sido intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal. Certidões Negativas de Débitos dispensadas nos termos do SEI 0053524-30.2023.8.16.6000 . GR-ITBI n° 3378/2025, recolhido R\$ 2.612,13 em 15/10/2025 e Guia de FUNREJUS n° 71790935-2, recolhido R\$ 261,21, em 04/11/2025. Valor Avaliado: R\$ 130.606,50. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 2q0jovskk4, gcs81anvdj e 8n2qrtbelr. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n° SFRI2.Z5UOv.MEjJX-U7DeT.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 06 de janeiro de 2026. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B33RY-WKDS2-AXPER-K6B4F>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.

(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)

MATRICULA N° 17.297 - DATA 07/01/2026 - 10:35:36 HORAS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital